



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 150/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER PENSÃO**, em cota temporária na ordem de 100% (Cem por cento) ao menor o Sr. **MARCIO RODRIGO TEIXEIRA**, de acordo com o Artigo 40, § 7.º, I da “*Constituição Federal*”, com os proventos mensais de R\$ 465,00 (Quatrocentos e sessenta e cinco reais) em virtude do falecimento do Ex-Servidor Público Municipal Estatutário Inativo o Sr. **JOÃO MAXIMIANO TEIXEIRA**, ocorrido na data de 06/05/2002 e da Ex-Pensionista a Senhora **ZULMIRA TEIXEIRA**, ocorrido na data de 08/04/2009.

Gabinete do Sr Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 11 de Maio de 2009.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Gilson Ferreira Cella
Diretor Presidente do FUNPREV